

Da: Diretoria de Tecnologia e Informação / Secretaria de Administração e Fazenda
Para: Diretoria de Licitações / Secretaria de Administração e Fazenda

Referente Edital PE 108/2024/PML

Resposta a 3 (três) e-mails recebidos da Empresa **BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Para o Item nº 02 – Link Dedicado de Fibra óptica com Wi-Fi pública:

2.1.16. Permite o gerenciamento de credenciais dos usuários, incluindo a criação, modificação e exclusão de contas. Deve suportar autenticação via e-mail, redes sociais e outros métodos.

2.1.17. Deverá fornecer para a Prefeitura de Lages, sistema para acompanhamento de usuários e conexões.

2.1.18. A segurança dos dados de rede wi-fi pública é de responsabilidade da fornecedora dos serviços.

2.1.19. Permite o gerenciamento de credenciais dos usuários, incluindo a criação, modificação e exclusão de contas. Deve suportar autenticação via e-mail, redes sociais e outros métodos.

2.1.20. Implementar medidas de segurança para proteger dados dos usuários e garantir que as informações coletadas sejam tratadas de acordo com as leis de proteção de dados.

2.1.21. Fornecer treinamento para a equipe da Prefeitura sobre como usar o sistema e oferecer suporte técnico para resolver qualquer problema que possa surgir.

2.1.22. Monitoramento em tempo real, gestão de usuários e relatórios de uso.

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Conforme itens relacionados acima, solicitamos informar as especificações relacionadas ao captive portal a ser disponibilizado para o certame.
2. Solicitamos informar se há disponibilidade de infraestrutura da prefeitura para os atendimentos do "Item nº 02". (Rack, canalização, posteamento, etc.)
3. Solicitamos informar se os equipamentos a serem instalados para os atendimentos do "Item nº 02" necessitam ser para ambientes internos (indoor) ou externos (outdoor), e sua quantidade.
4. Sobre o captive portal e controlador de hotspots, solicitamos informar durante quanto tempo é necessário o armazenamento de informações relacionadas aos usuários/logins para o devido dimensionamento da solução.
5. Sobre a solução wi-fi, solicitamos informar as especificações técnicas dos access-points que compõem a solução (ex: wi-fi 6, POE, necessidade de switches, cabeamento, etc).

Esclarecimentos do Edital:

Ítem 1

Permite o gerenciamento de credenciais dos usuários, incluindo a criação, modificação e exclusão de contas. Deve suportar autenticação via e-mail, redes sociais e outros métodos.

Deverá fornecer para a Prefeitura de Lages, sistema para acompanhamento de usuários e conexões.

A segurança dos dados de rede wi-fi pública é de responsabilidade da fornecedora dos serviços.

Permite o gerenciamento de credenciais dos usuários, incluindo a criação, modificação e exclusão de contas. Deve suportar autenticação via e-mail, redes sociais e outros métodos.

Implementar medidas de segurança para proteger dados dos usuários e garantir que as informações coletadas sejam tratadas de acordo com as leis de proteção de dados.

Fornecer treinamento para a equipe da Prefeitura sobre como usar o sistema e oferecer suporte técnico para resolver qualquer problema que possa surgir.

Monitoramento em tempo real, gestão de usuários e relatórios de uso.

Ítem 2

Nas instalações dentro da Prefeitura e Secretarias basta conectar do poste ao Rack.

Nas áreas públicas 7 (sete) pontos deverá ser feita estrutura completa.

Ítem 3

Resposta acima no ítem 2 (acima), inclusive para as instalações externas referente ao HotSpot solicitamos apenas um link ou IP com painel de gerenciamento via Browser.

Ítem 4

O armazenamento de informações relacionados a usuários/logins um período de no mínimo 6 (seis) meses.

Ítem 5

As especificações técnicas ficam a cargo da prestadora obedecendo os critérios de acesso simultâneo para no mínimo 500 usuários, desejável wi-fi podendo ser equipamento com 6.0, atendendo a rede 2,4 e 5,8 GHZ com sistema de alimentação POE (em caso de alimentação por ponto elétrico fica a critério da empresa a instalação), switch concentrador deverá ser empregado quando necessário a cargo da operadora.

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

1. Supondo que a obrigação disposta no item 9.2 do contrato seja de manter preposto no local do serviço, a licitante entende que em relação ao serviço que será prestado não há a necessidade de preposto no local do serviço. Está correto o entendimento?

Ítem 1

Necessidade de Preposto: A necessidade de um preposto pode variar dependendo do tipo de serviço prestado. Para serviços que exigem supervisão contínua ou acompanhamento específico, a presença de um preposto é fundamental para garantir a qualidade e o cumprimento dos requisitos.

No caso do Ítem 9.2 do contrato é necessário, pois o serviço é fundamental para garantir a supervisão e o cumprimento adequado dos requisitos do serviço, principalmente se o serviço em questão exigir atenção contínua e acompanhamento detalhado.

Qualquer problema ou questão que surja durante a prestação do serviço seja rapidamente identificado e resolvido.

Também para que haja uma comunicação clara e eficiente entre as partes envolvidas, facilitando a troca de informações e a resolução de qualquer dúvida ou questão.

Qualificação Técnica:

Questionamento: A empresa que comprovar a entrega do objeto, ou seja, 400Mbps e 500Mbps estará em consonância com as exigências do respectivo certame. Nosso entendimento esta correto ?

1	Link de Internet dedicado com 500 MB de Fibra Óptica própria com concentrador conforme local descrito na tabela abaixo. Apresentação: Valor mensal para 4 pontos.	60 MÊSES	4		
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	---	--	--

2	Link Dedicado de Fibra Óptica própria, com Wi-Fi de 400 MB e serviço de hotspots para 500 usuarios simultâneos. Mínimo de 7 equipamentos de comunicação, com Hotspot interligado (onde o cadastro) vale para todos os lugares que estiver disponível as Wi-Fi públicas. Apresentação: Valor mensal para 7 pontos.	60 MÊSES	7		
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	---	--	--

Deverá respeitar o Edital conforme descritivo acima.

Resumindo:

Link dedicado de 500 MB e 400 MB